VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 36ª SO, realizada em 28/11/17
S/ adendo
NEY VAZ PINTO LIRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 471/17

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **realize a revitalização urbanística na Av. Lucas da Cruz Carvalho, localizada no bairro Indaiá.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Lucas da Cruz Carvalho, uma das entradas principais de acesso ao bairro Indaiá na região conhecida como Ilha IV, foi projetada para ter um canteiro central que divide o sentido de trafegabilidade da via pública nos dois sentidos de entrada e saída do bairro.

Desta forma, se faz necessário a construção da adequada construção do canteiro central para a drenagem das águas pluviais, proporcionando a urbanização no local.

O nivelamento da referida rua é de extrema importância, bem como a colocação de bica corrida entre o trecho que vai da Avenida Anchieta até a Rua Dr. José da Costa e Silva Sobrinho.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências que se fazem necessárias quanto a revitalização urbanística da na Av. Lucas da Cruz Carvalho.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 28 de novembro de 2017.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

"O próprio Senhor irá à sua frente e estará com você; ele nunca o deixará, nunca o abandonará. Não tenha medo! Não desanime!"
Deuteronômio 31:8